

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RELATÓRIO FINAL

Processo Seletivo dos cursos Técnicos Integrados – Edital 054/2020



CAMPO GRANDE/MS MARÇO/ 2021

Missão

Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional.

Visão

Ser reconhecido como uma instituição de ensino de excelência, sendo referência em educação, ciência e tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul.

Valores

Inovação;

Ética;

Compromisso com o desenvolvimento local e regional;

Transparência;

Compromisso Social.







Relatório Final do Processo Seletivo Técnico Integrado 2021 (Edital 054/2020)

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

Claudia Santos Fernandes

Diretoria de Educação Básica - DIREB

Gisela Silva Suppo

Ana Carla Sena do Carmo de Hungria

Leandro Carvalho Medeiros

Glaucia Lima Vasconcelos





SUMÁRIO

| 1 - APRESENTAÇÃO | 5 |
|--|----|
| 2 – DO HISTÓRICO DAS AÇÕES REALIZADAS | 5 |
| 3 - DADOS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO | 7 |
| 4 - DA LEGISLAÇÃO CONSULTADA | 10 |
| 5 – DA PERCEPÇÃO DOS <i>CAMPI</i> ACERCA DO PROCESSO | 11 |
| 6 - DAS RECOMENDAÇÕES | 11 |
| 7 - QUESTÕES IMPORTANTES | 15 |





1 - APRESENTAÇÃO

O presente relatório visa registrar as principais ações desenvolvidas no Processo Seletivo para o 1º Semestre do Ano Letivo de 2021 dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado, bem como apresentar a percepção dos servidores envolvidos, resumida em aspectos positivos e negativos experimentados. Com isso, intenciona-se produzir material que servirá de subsídio para avaliação deste processo e planejamento das próximas seleções.

O relatório é composto pelos seguintes itens: 1 – Apresentação; 2 – Do Histórico das ações realizadas; 3 – Dados gerais do processo seletivo; 3 – Da Legislação Consultada; 4 – Da legislação consultada; 5 - Da percepção dos *campi* acerca do processo; 6 – Das recomendações e 7 – Questões importantes;

2 – DO HISTÓRICO DAS AÇÕES REALIZADAS

- 1. A pandemia da Covid-19 impôs o cancelamento dos eventos que provocassem aglomeração, impedindo, assim, a realização do Exame de Seleção (prova presencial);
- A Diretoria de Educação Básica (Direb) fez estudo para determinar formas de seleção alternativas à prova presencial, e, após consulta à Proju (Memo 19/2020 -DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS), duas foram consideradas: o sorteio eletrônico e a análise de documento escolar;
- 3. Em reunião realizada no dia 03/08/2020 com Diretores de Ensino dos *camp*i, estes manifestaram-se favoráveis ao processo seletivo por meio de análise de documento escolar;
- 4. A Direb estudou o processo seletivo do IFSP, que adota sistemática semelhante à planejada, e consultou a Dirti quanto à viabilidade de implementação de novas ferramentas e funcionalidades na Central de Seleção, a fim de tornar possível a nova forma de seleção;
- 5. A Direb pediu ao IFSP, por meio do Memo 173/2020 PROEN/RT/IFMS, autorização para uso do anexo "Tabela de Equivalência entre Conceitos e Notas Numéricas" e recebe resposta positiva;
- IFMS, a pedido da Direb, enviou ofício ao Conselho Estadual de Educação e ao Sindicato das Estabelecimentos de Ensino do Estado do MS, pedindo informações sobre modelo avaliativo adotado nas escolas de Mato Grosso do Sul (<u>Memo 172/2020 - PROEN/RT/IFMS</u>),





- 7. A Direb, por meio do <u>Memo 22/2020 DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS</u>, solicitou autorização para alteração na forma de seleção do processo seletivo para os cursos técnicos integrados do IFMS para 2021.
- 8. Em reunião realizada no dia 28/08/20, o IFMS decidiu que a análise de documento escolar (notas obtidas no 8º ano do Ensino Fundamental) seria a forma de seleção para os cursos Integrados;
- 9. A Direb prepara o edital dos cursos Integrados e seus anexos e os envia (30/08/2020) aos *campi* para a contribuição com prazo de resposta até 01/09.
- 10. A Direb realizou as mudanças no texto do edital dos cursos Integrados e dos anexos a partir das contribuições feitas pelos *campi*;
- 11. A Direb consulta os *campi* (Mem. Circ. 5/2020 DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS) sobre a quantidade de vagas para ingresso nos Cursos Técnicos Integrados 2021/1;
- 12. A Direb questiona a possibilidade de ocorrer atendimento presencial no *campus* aos candidatos que não possuem acesso à internet para realização da inscrição no Processo Seletivo 2021 Cursos Técnicos Integrados (Memo 187/2020 PROEN/RT/IFMS);
- 13. Em resposta ao questionamento a respeito do atendimento presencial, o Nuase encaminha o memorando 24/2020 NUASE/CODEV/DIGEP/RT/IFMS e anexos (Anexos citados no memorando e Apêndice citado no memorando), que trazem recomendações e os procedimentos para o atendimento presencial;
- 14. A Direb solicita análise e parecer do Edital do processo seletivo para o 1º Semestre do Ano Letivo de 2021 dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado à Proju (Memorando: Memo 24/2020 DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS);
- 15. A Direb consulta a viabilidade de candidatos inscritos nas cotas raciais (pretos e pardos) serem submetidos, presencialmente, no *campus*, à banca de heteroidentificação (Processo nº 23347.009718.2020-06);
- 16. Após ser provocada pela Direb, a Proex recomenda que as bancas de heteroidentificação ocorram, excepcionalmente, de forma telepresencial (<u>Memo</u> <u>137/2020 - PROEX/RT/IFMS</u>);
- 17. A Direb solicita autorização para publicação do Edital processo seletivo para o 1º Semestre do Ano Letivo de 2021 dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado (Memo 25/2020 DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS), edital 054/2020;
- 18. A Direb criou uma <u>planilha</u> em que se registrava o número de inscritos diário no processo seletivo 054/2020. Havia também abas com comparativo de inscritos desse processo seletivo em relação aos anteriores, divididas por *campus*; Tal planilha serviu de base para o IFMS decidir aumentar o prazo destinado às inscrições;





- 19. A Direb elaborou as <u>Instruções para realização de inscrição</u>, a qual foi disponibilizada na Central de Seleção para os candidatos no dia 21/09/2020 e as <u>Instruções para correção de dados</u>, disponibilizada no dia 19/11/2020 também na Central de Seleção;
- 20. Direb enviou e-mail aos candidatos inscritos alertando-os das principais publicações na Central de Seleção do IFMS;
- 21. A Direb adaptou e elaborou novos formulários e documentos devido à pandemia da Covid-19, em consonância com as normas e orientações jurídicas aplicadas para o momento de excepcionalidade, sempre com a participação, contribuição e anuência dos campi.
- 22. A Direb analisou e respondeu mais de 2300 *e-mails* (<u>processoseletivo@ifms.edu.br</u> e <u>direb@ifms.edu.br</u>) desde a publicação do edital até o encerramento das chamadas para a matrícula.
- 23. A Direb realizou capacitação com os servidores membros comissões de análise documental (edital 054/2020) no dia 27/10;
- 24. A Direb elaborou formulário *google forms* para manifestação de interesse dos candidatos às vagas remanescentes, bem como fez todas as tratativas e análises, devolvendo para os *campi* a listagem de candidatos interessados;
- 25. A Direb publicou em edital a listagem dos candidatos que manifestaram interesse nas vagas remanescentes;
- 26. Em todas as chamadas/convocações para a matrícula, a Direb fez a liberação em planilha específica dos candidatos convocados para liberação do acesso ao sistema de matrícula *on-line*.

3 - DADOS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

Apresentam-se abaixo três tabelas¹: a primeira contém informações de vagas, inscritos e homologados nos cursos ofertados pelo edital 054/2020; a segunda, dados relativos ao número de candidatos inscritos em vagas reservadas às cotas raciais (pretos, pardos ou indígenas) e a terceira, um comparativo dos processos seletivos dos cursos Integrados.

IFMS · RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS INTEGRADOS

2021

¹ Dados das tabelas foram extraídos da Central de Seleção do IFMS.





TABELA 1

| | EDITAL 054/2020 | | | | | |
|--------|---|-------|-----------|-------------|--|--|
| Campus | CURSO | VAGAS | INSCRITOS | HOMOLOGADOS | | |
| AQ | Técnico em Edificações - Manhã | 40 | 51 | 47 | | |
| AQ | Técnico em Edificações - Tarde | 40 | 21 | 21 | | |
| AQ | Técnico em Informática - Manhã | 40 | 104 | 100 | | |
| AQ | Técnico em Informática - Tarde | 40 | 41 | 35 | | |
| СВ | Técnico em Informática - Matutino | 40 | 227 | 186 | | |
| СВ | Técnico em Metalurgia - Vespertino | 40 | 134 | 105 | | |
| CG | Técnico em Eletrotécnica - Matutino | 40 | 153 | 87 | | |
| CG | Técnico em Eletrotécnica - Vespertino | 40 | 89 | 66 | | |
| CG | Técnico em Informática - Matutino | 40 | 488 | 358 | | |
| CG | Técnico em Informática - Vespertino | 40 | 265 | 175 | | |
| CG | Técnico em Mecânica - Matutino | 40 | 112 | 82 | | |
| CG | Técnico em Mecânica - Vespertino | 40 | 71 | 50 | | |
| CX | Técnico em Alimentos - Matutino | 40 | 47 | 44 | | |
| CX | Técnico em Aquicultura - Matutino | 40 | 16 | 16 | | |
| CX | Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Matutino | 80 | 59 | 59 | | |
| DR | Técnico em Informática para Internet - Matutino | 80 | 192 | 154 | | |
| DR | Técnico em Informática para Internet - Vespertino | 80 | 87 | 65 | | |
| JD | Técnico em Edificações - Matutino | 40 | 47 | 36 | | |
| JD | Técnico em Informática - Matutino | 40 | 56 | 41 | | |
| NA | Técnico em Agropecuária - Matutino e vespertino | 80 | 66 | 66 | | |
| NA | Técnico em Informática - Vespertino | 80 | 83 | 77 | | |
| NV | Técnico em Agricultura - Matutino | 40 | 53 | 46 | | |
| NV | Técnico em Agricultura - Vespertino | 40 | 12 | 12 | | |
| NV | Técnico em Informática para Internet - Matutino | 40 | 90 | 79 | | |
| NV | Técnico em Informática para Internet - Vespertino | 40 | 22 | 22 | | |
| PP | Técnico em Agricultura - Matutino | 40 | 84 | 63 | | |
| PP | Técnico em Agricultura - Vespertino | 40 | 49 | 35 | | |
| PP | Técnico em Informática - Matutino | 40 | 95 | 79 | | |
| PP | Técnico em Informática - Vespertino | 40 | 28 | 28 | | |
| TL | Técnico em Eletrotécnica - Matutino | 40 | 86 | 67 | | |
| TL | TL Técnico em Eletrotécnica - Vespertino 40 | | 44 | 33 | | |
| TL | Técnico em Informática - Matutino | 40 | 141 | 117 | | |
| TL | Técnico em Informática - Vespertino | 40 | 64 | 49 | | |
| | TOTAL | 1520 | 3177 | 2500 | | |

TABELA 2





| | EDITAL 054/2020 | | | |
|-------|---|--------------------------------------|-------|-------|
| | | | PPI | |
| Campi | Curso | INDÍGENA | PARDO | PRETO |
| AQ | Técnico em Edificações - Manhã | 2 | 5 | 1 |
| AQ | Técnico em Edificações - Tarde | | | |
| AQ | Técnico em Informática - Manhã | 4 | 3 | 2 |
| AQ | Técnico em Informática - Tarde | | | |
| CG | Técnico em Eletrotécnica - Matutino | | 9 | 4 |
| CG | Técnico em Eletrotécnica - Vespertino | | 10 | 2 |
| CG | Técnico em Informática - Matutino | 1 | 38 | 5 |
| CG | Técnico em Informática - Vespertino | | 22 | 4 |
| CG | Técnico em Mecânica - Matutino | | 12 | 4 |
| CG | Técnico em Mecânica - Vespertino | | 5 | 3 |
| СВ | Técnico em Informática - Matutino | | 38 | 7 |
| СВ | Técnico em Metalurgia - Vespertino | 1 | 34 | 12 |
| CX | Técnico em Alimentos - Matutino | 1 | 8 | 1 |
| CX | Técnico em Aquicultura - Matutino | | | |
| CX | Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Matutino | | | |
| DR | Técnico em Informática para Internet - Matutino | | 23 | 4 |
| DR | Técnico em Informática para Internet - Vespertino | | | |
| JD | Técnico em Edificações - Matutino | | | |
| JD | Técnico em Informática - Matutino | 1 | 2 | 1 |
| NV | Técnico em Agricultura - Matutino | | 3 | 4 |
| NV | Técnico em Agricultura - Vespertino | | | |
| NV | Técnico em Informática para Internet - Matutino | | 4 | 3 |
| NV | Técnico em Informática para Internet - Vespertino | | | |
| NA | Técnico em Agropecuária - Matutino e vespertino | | | |
| NA | Técnico em Informática - Vespertino | | | |
| PP | Técnico em Agricultura - Matutino | | 5 | 2 |
| PP | Técnico em Agricultura - Vespertino | | | |
| PP | Técnico em Informática - Matutino | | 4 | |
| PP | Técnico em Informática - Vespertino | | | |
| TL | Técnico em Eletrotécnica - Matutino | | 11 | 4 |
| TL | nico em Eletrotécnica - Vespertino | | | |
| TL | Técnico em Informática - Matutino | Técnico em Informática - Matutino 14 | | |
| TL | Técnico em Informática - Vespertino | | 9 | 1 |
| | TOTAL | 10 | 259 | 66 |

TABELA 3

| | | | | CONCORRÊNCIA | PORCENTAGEM ENTRE |
|-----|-------|-----------|--------------------|-----------------|-----------------------|
| ANO | VAGAS | INSCRITOS | HOMOLOGADOS | INSCRITOS/VAGAS | INSCRITOS/HOMOLOGADOS |





| ANO | VAGAS | INSCRITOS | HOMOLOGADOS | CONCORRÊNCIA INSCRITOS/VAGAS | PORCENTAGEM ENTRE INSCRITOS/HOMOLOGADOS |
|------|-------|-----------|-------------|---------------------------------|---|
| 2015 | 1280 | 2753 | 1885 | 2,15 | 68% |
| 2016 | 1260 | 3871 | 2587 | 3,07 | 67% |
| 2017 | 1760 | 5084 | 3669 | 2,89 | 72% |
| 2018 | 1590 | 5645 | 3909 | 3,55 | 69% |
| 2019 | 1350 | 6230 | 4174 | 4,61 | 67% |
| 2020 | 1440 | 5700 | 4078 | 3,96 | 72% |
| 2021 | 1520 | 3177 | 2500 | 2,09 | 79% |

4 - DA LEGISLAÇÃO CONSULTADA

- a) Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- b) Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- c) Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.
- d) Decreto nº 7.824, de 11 de outubro 2012. Regulamenta a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.
- e) Portaria Normativa/MEC nº 18, de 11 de outubro 2012. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.
- f) Portaria Normativa/MEC nº 9, de 5 de maio de 2017. Altera a Portaria Normativa MEC n° 18, de 11 de outubro de 2012, e a Portaria Normativa MEC n° 21, de 5 de novembro de 2012, e dá outras providências.
- g) Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.





- h) Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, Brasília, 27 de dezembro de 2012;
- i) Decreto nº 6.729, de 12 de janeiro de 2009, promulga o Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados e Estudos de Nível Fundamental e Médio Não-Técnico entre os Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002.

5 – DA PERCEPÇÃO DOS CAMPI ACERCA DO PROCESSO

A fim de organizar a atividade de análise dos documentos escolar e de identificação dos candidatos, a Direb orientou os *campi* a formarem comissões (Mem. Circ. 36/2020 - PROEN/RT/IFMS), sendo instituída uma em cada um deles. Os relatórios de *feedback* sobre o processo seletivo (Mem. Circ. 1/2021 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS) podem ser lidos integralmente no Suap e estão disponíveis nestes *links* abaixo:

| CAMPUS | RELATÓRIO | | |
|---|--|--|--|
| AQUIDAUANA | Relatório 1/2021 - AQ-DIREN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS | | |
| CAMPO GRANDE | Relatório 4/2021 - CG-DIREN/CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS | | |
| CORUMBÁ | Relatório 1/2021 - CB-COMET/CB-DIREN/CB-DIRGE/CB-IFMS/IFMS | | |
| COXIM | Relatório 2/2021 - CX-DIREN/CX-DIRGE/CX-IFMS/IFMS | | |
| DOURADOS | Relatório 2/2021 - DR-DIREN/DR-DIRGE/DR-IFMS/IFMS | | |
| JARDIM | Relatório 1/2021 - JD-DIREN/JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS | | |
| NAVIRAÍ | Relatório - NV | | |
| NOVA ANDRADINA | Relatório 1/2021 - NA-COGEA/NA-DIREN/NA-DIRGE/NA-IFMS/IFMS | | |
| PONTA PORÃ | Relatório 1/2021 - PP-DIREN/PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS | | |
| TRÊS LAGOAS Relatório 1/2021 - PP-DIREN/PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS | | | |

As principais sugestões dadas pelos *campi* foram reunidas no tópico abaixo (das recomendações), acrescidas das contribuições da equipe da Direb.

6 - DAS RECOMENDAÇÕES

Após leitura e compilação das principais sugestões sobre o processo seletivo, conseguimos dividi-las em dois grupos: as relativas à Central de Seleção do IFMS e as relativas ao planejamento do edital. No que se refere à **Central de Seleção do IFMS**, fazem-se as seguintes recomendações/sugestões (No final de cada sugestão, encontrase a resposta da Diretoria de Tecnologia da Informação - Dirti, encaminhada por meio do ofício 1/2021):





a) É preciso confirmar se o problema com registro de cota foi corrigido na Central de Seleção. Houve candidatos que se inscreveram como cotistas, mas o comprovante de inscrição registrava duas modalidades ao mesmo tempo - a cota em que se inscreveu e ampla concorrência. Além disso, o relatório de inscritos gerado pelo sistema informava, na opção cota, a modalidade "AC", quando, na verdade, o candidato inscreveu-se como cotista. Outra questão é confirmar se a coluna "identificação racial" corresponde às quatro cotas raciais, pois tivemos um erro sistêmico que registrava candidatos (pretos, pardos ou indígenas) na modalidade da ampla concorrência. Veja documento abaixo:



Comprovante de Inscrição

Processo Seletivo 2021 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 054/2020

Sua inscrição no processo seletivo foi cadastrada e confirmada com sucesso. Lembrando que vale apenas o último comprovante gerado.

LUCAS ANDRADE DA PAZ Nome NV010036 Número de Inscrição CPF 05149984159 Processo seletivo para o ano letivo de 2021 dos Cursos de Educação Profissional Técnica Processo Seletivo de Nível Médio Integrado NAVIRAÍ/Campus IFMS Local Opção Técnico em Informática para Internet - Manhã AC - Deseja concorrer às vagas da ampla concorrência? C1 - Deseja concorrer às vagas da ação afirmativa - cota? (deve ter estudado todos os Cotas/Ações Afirmativas anos do ensino fundamental/médio em escola pública) - Renda familiar bruta igual ou INFERIOR a 1,5 salário-mínimo per capita - Pretos, pardos e indígenas - Escola pública, Renda < ou = 1,5 salários, Preto, pardo e indígena com deficiência Língua Portuguesa: 6,50 Matemática: 7,50 Análise de documento História: 6,00 Geografia: 6,50 Ciências: 7,50 Média ponderada: 6,86 23/11/2020 09:15:43 Data/Hora Cadastro

R: Para que não ocorra mais esse erro será implementado um nível de verificação adicional assim evitaremos esses casos.

b) Criar forma de identificação racial após pedido de mudança de cota (recurso): atualmente, não conseguimos identificar o grupo racial dos candidatos que solicitam mudança de cota por meio de recurso (no caso de mudança para alguma das cotas que exigem comprovação por





banca de heteroidentificação - C1, C2, C5 e C6). Isso impede que saibamos quais deles devemos convocar para realização da banca, já que precisamos dessa informação para separar os indígenas dos pretos e pardos. Uma possível solução seria criar um campo no formulário de recurso para que o candidato informe o grupo racial a que pertence, opção essa que só estaria disponível àqueles que pedissem mudança para uma dessas quatro cotas raciais.

R: Será criado um campo no formulário de recurso conforme solicitado.

c) Permitir ao candidato acesso aos documentos escolar e de identificação anexados ao sistema. É importante permitir que os candidatos consigam visualizar os documentos anexados no sistema, pois assim podem comparar e corrigir as informações prestadas na Central de Seleção.

R: Nova funcionalidade será desenvolvida. Já está em fase de análise para implementação em breve.

- d) Permitir anexação de mais de um documento na Central de Seleção. Atualmente o sistema permite *upload* de apenas um único arquivo por tipo de documento (escolar e identificação) e isso dificulta o envio de documentos divididos em partes (frente e verso, por exemplo).

 R: Funcionalidade já existe na central de seleção, entrar em contato para instruções do
- R: Funcionalidade já existe na central de seleção, entrar em contato para instruções do procedimento.
- e) Bloquear a finalização da análise caso o membro da equipe não realize a orientação ao estudante. O membro da comissão só conseguirá finalizar a análise da situação documental de determinado candidato se colocar, no campo próprio do sistema, uma orientação, explicando como corrigir o problema que motivou o indeferimento.

R: Nova funcionalidade será desenvolvida. Já está em fase de análise para implementação do bloqueio em breve.

- **f) Deixar visível um histórico de ajuste/análise na inscrição.** Criar um histórico de edições no qual seja possível recuperar informações do tipo "data e horário da edição", "nome do editor" e etc.)
- R: Nova funcionalidade que poderá ser desenvolvida após detalhamento da solicitação, entraremos em contato para início da negociação.

| RESUMO DAS SUGESTÕES PARA CENTRAL DE SELEÇÃO | |
|--|-----|
| Candidato visualizar os documentos anexados | |
| Candidato visualizar os documentos anexados | TL |
| Inscrição presencial no IFMS | CB; |





| RESUMO DAS SUGESTÕES PARA CENTRAL DE SELEÇÃO | CAMPUS |
|---|---------------|
| Bloquear a finalização da análise caso o membro da equipe não realize a | CB: |
| orientação ao estudante; | CB, |
| Deixar visível um histórico de ajuste/análise na inscrição | CB; |
| Acrescentar no sistema de submissão dos arquivos a possibilidade do | ID: |
| candidato realizar o upload de mais de 1 arquivo | JD; |

No que se refere ao edital, fazem-se as seguintes recomendações/sugestões:

- g) Realizar um tutorial de como realizar inscrição (vídeo e áudio) com tradução em Libras.
- h) Incluir a certidão de nascimento como um documento de identificação oficial.
- i) Prever atendimento presencial com agendamento para realização de inscrição. A ideia de não apenas disponibilizar um computador no *campus* mas de haver um servidor auxiliando o candidato ou um responsável do candidato a fazer a inscrição é atraente, pois poderia diminuir os erros com documentação, resultando em menor número de indeferimentos no momento da análise. Um obstáculo a essa medida é o isolamento social exigido em virtude da pandemia da Covid-19.
- j) Planejar o cronograma de forma a dar mais tempo para os eventos do processo seletivo, principalmente ao período da análise documental, e a evitar que o período destinado às bancas de heteroidentificação ocorra durante as férias dos docentes.
- k) Permitir mudança de curso/turno antes da análise documental. Como decidimos não realizar a análise documental dos inscritos nos cursos sem concorrência (para diminuir a quantidade de análise das comissões), as notas desses inscritos informadas no sistema não foram conferidas e, portanto, não pudemos confiar nelas. Se permitíssemos a mudança de curso/turno, esses candidatos poderiam solicitar mudança para um curso com concorrência, cujos candidatos foram selecionados pelo critério da nota. Essas duas situações (candidatos classificados e outros não) inviabilizam a possibilidade de mudança de curso/turno.





7 - QUESTÕES IMPORTANTES

A experiência com o processo seletivo 054/2020 fez a Direb reconhecer alguns pontos importantes que merecem ser discutidos a fim de se otimizar o processo. São eles:

- a) Dificuldade em definir quais as disciplinas que serão consideradas para o cálculo da média do candidato. Recebemos vários documentos escolares com disciplinas afins àquelas que previmos em edital e tivemos de decidir quais seriam consideradas à medida que chegavam ao conhecimento da Direb. Sugestão: analisar as disciplinas afins de todos os documentos que recebemos para discutirmos, com subsídio, como lidaremos com isso nos próximos processos seletivos. Outra questão são os documentos escolares de candidatos estrangeiros com disciplinas diferentes das pedidas em edital.
- **b)** A própria comissão de análise documental deve corrigir erros no sistema. Se darmos essa função às comissões, teremos de rever o item 4.9.3 do edital.
- c) As comissões devem fazer análise documental dos candidatos do seu próprio *campus*, e aqueles que precisarem de ajuda poderão contar com servidores indicados pelos demais *campi*.